



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**DECRETO Nº 891, DE 16 DE JULHO DE 2.024**

Estabelece ponto facultativo nos dias 25 e 26 de julho de 2.024 e fixa o horário de expediente e atendimento ao público no dia 29 de julho de 2.024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a festividade de comemoração da 44ª Exposição Agropecuária de Recreio,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 25 e 26 de julho de 2.024.

Art. 2º. Fica determinado o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de julho de 2.024 a partir das 12h00.

Art. 3º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência, cabendo as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 16 de julho de 2.024.

  
José Maria André de Barros  
**Prefeito de Recreio**

